



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021 - ATA Nº 33/2021

Às treze horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Maria de Lourdes Antonio, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Donizete Vieira da Silva e Elza Eiko Mizuno.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Azevedo Silva, Silvia Almeida Prado Andreoni, Salvador Laurino, Wilma Gomes S. Hernandes, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Rosana de Almeida Buono, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Flávio Villani Macêdo e Lycanthia Carolina Ramage.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Gindro.

Ausente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 44 (quarenta e quatro) Magistrados. Verificada a presença de 65 (sessenta e cinco) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 30 de agosto de 2021 (Ata nº 27/2021) foi aprovada por unanimidade.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunicou que, em sessão realizada nesta data, o Pleno do C. Tribunal Superior do Trabalho indicou o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins para compor a lista tríplex para vaga de Ministro daquela Corte. Na mesma sessão, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva foi eleita para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2021/2023, em vaga destinada à magistrada de segundo grau da Justiça do Trabalho. Todos os presentes parabenizaram os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins e Jane Granzoto Torres da Silva.

A seguir, a Exma. Sra. Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Tania Bizarro, requereu ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente que fossem submetidas ao Plenário as impugnações apresentadas pelos magistrados inscritos nos processos de concurso de promoção para provimento do cargo de Juiz Titular do Trabalho e de Desembargador, pelos critérios de antiguidade e merecimento. Consultado o Plenário, por unanimidade, as impugnações foram conhecidas e rejeitadas, nos termos propostos pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Prosseguindo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD nº 90.327/2020

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **antiguidade**, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo** (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job para igual cargo na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Renata Curiati Tibério** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 90.345/2020

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **merecimento**, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo** (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Lucia Aparecida Ferreira da Silva Molina para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 13 (treze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 13 (treze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 21 (vinte e um) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiamonte, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 20 (vinte) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 23 (vinte e três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Dorster Araújo, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 15 (quinze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jo o Forte J nior, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Ju za Ana Livia Martins de Moura Leite, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 03 (tr s) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jos  Carlos Soares Castello Branco, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Ju za Katiussia Maria Paiva Machado, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Ju za Juliana Dejavitte dos Santos Chamone, 02 (dois) votos e para a Exma. Sra. Ju za Tatiana Agda J lia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, 0 (zero) voto.

Assim, n o tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Valdir Rodrigues de Souza. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 30 (trinta) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 35 (trinta e cinco) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza** compor  a lista.

Para escolha do segundo nome, passou-se a novo escrut nio, concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Renata Bonfiglio. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 29 (vinte e nove) votos e para a Exma. Sra. Ju za Renata Bonfiglio, 36 (trinta e seis) votos. Assim, a **Exma. Sra. Ju za Renata Bonfiglio** compor  a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se novo escrut nio, concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Paula Becker Montibeller Job. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 46 (quarenta e seis) votos e para a Exma. Sra. Ju za Paula Becker Montibeller Job, 19 (dezenove) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za **Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas** compor  a lista.

Desse modo, a **lista tr plice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Ju zes Valdir Rodrigues de Souza, Renata Bonfiglio e Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas**.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deliberou pela promo o do Exmo. Sr. Juiz **Valdir Rodrigues de Souza** para o cargo de Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de S o Bernardo do Campo.

PROAD n  91.010/2020

Assunto: Concurso de **promo o**, pelo crit rio **antiguidade**, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **2ª Vara do Trabalho de Santos** (vaga decorrente da remo o do Exmo. Sr. Juiz Samuel Angelini Morgero para igual cargo na 4ª Vara do Trabalho de Santos).

Por unanimidade, foi aprovada a indica o do Exmo. Sr. Juiz **Silvio Luiz de Souza** para a promo o, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD n  94.219/2020

Assunto: Concurso de **promo o**, pelo crit rio **merecimento** destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **01ª Vara do Trabalho de Guaruj ** (vaga decorrente da promo o do Exmo. Sr. Juiz Claudio Roberto S  dos Santos a Desembargador deste E. Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 13 (treze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 21 (vinte e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühler Rocha, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 22 (vinte e dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 14 (quatorze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz João Forte Júnior, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, 40 (quarenta) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavitte dos Santos Chamone, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Rodrigo Acuío, 0 (zero) voto e para a Exma. Sra. Juíza Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, 0 (zero) voto.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, 42 (quarenta e dois) votos e para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 23 (vinte e três) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho** comporá a lista.

Para escolha do segundo nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Renata Bonfiglio. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 28 (vinte e oito) votos e para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 37 (trinta e sete) votos. Assim, a **Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio** comporá a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Paula Becker Montibeller Job. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 46 (quarenta e seis) votos e para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 19 (dezenove) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza **Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas** comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Renata Bonfiglio e Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas**.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deliberou pela promoção da Exma. Sra. Juíza **Renata Bonfiglio** para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **antiguidade**, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **01ª Vara do Trabalho de Praia Grande** (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Virgínia Maria de Oliveira de Bartholomei Casado para igual cargo na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Jefferson do Amaral Genta** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Ausentou-se, autorizadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

PROAD nº 94.202/2020

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **merecimento**, destinado ao cargo de Juiz Titular da **1ª Vara do Trabalho de São Vicente** (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Nelson Cardoso dos Santos).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 15 (quinze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 13 (treze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühler Rocha, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 25 (vinte e cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 16 (dezesesseis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, 07 (sete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz João Forte Júnior, 11 (onze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, 40 (quarenta) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavite dos Santos Chamone, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Rodrigo Acui, 0 (zero) voto e para a Exma. Sra. Juíza Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, 0 (zero) voto.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, 42 (quarenta e dois) votos e para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 22 (vinte e dois) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho** comporá a lista.

Para escolha do segundo nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Paula Becker Montibeller



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Job. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 45 (quarenta e cinco) votos e para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 19 (dezenove) votos. Assim, a **Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas** comporá a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Paula Becker Montibeller Job e Paula Lorente Ceolin. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Paula Becker Montibeller Job, 41 (quarenta e um) votos e para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 23 (vinte e três) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza **Paula Becker Montibeller Job** comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Paula Becker Montibeller Job**.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deliberou pela promoção da Exma. Sra. Juíza **Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas** para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente.

Nesse momento, adentrou no Plenário, autorizadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ivete Ribeiro.

PROAD nº 8.891/2021

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **antiguidade**, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da **6ª Vara do Trabalho de Guarulhos** (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Lígia do Carmo Motta Schmidt para a 1ª Vara do Trabalho de Arujá).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Marcele Carine dos Praseres Soares** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 4.426/2021

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **merecimento**, destinado ao provimento do cargo vago de **Desembargador do Trabalho** (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Rosa Maria Zuccaro).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, 44 (quarenta e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 21 (vinte e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jacomini, 42 (quarenta e dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Samir Soubhia, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fatima da Silva, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 12 (doze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 06 (seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 13 (treze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 08 (oito) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, 21 (vinte e um) votos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em primeiro escrutínio obteve a maioria absoluta dos votos o **Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira** que comporá a lista.

Para escolha do segundo nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Beatriz Helena Miguel Jacomini e Ricardo Apostólico Silva. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jacomini, 41 (quarenta e um) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, a **Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jacomini** comporá a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 26 (vinte e seis) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, 39 (trinta e nove) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva** comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Homero Batista Mateus da Silva**.

PROAD nº 14.992/2021

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **antiguidade**, destinado ao provimento do cargo vago de **Desembargador do Trabalho** (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Marta Natalina Fedél** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 18.380/2021

Assunto: Concurso de **promoção**, pelo critério **merecimento**, destinado ao provimento do cargo vago de **Desembargador do Trabalho** (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador José Ruffolo).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Luís Augusto Federighi, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, 47 (quarenta e sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 10 (dez) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 21 (vinte e um) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Samir Soubhia, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fatima da Silva, 10 (dez) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 18 (dezoito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 07 (sete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 16 (dezesesseis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, 28 (vinte e oito) votos e para a Exma. Sra. Juíza Thaís Verrastro de Almeida, 01 (um) voto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em primeiro escrutínio obteve a maioria absoluta dos votos o **Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira** que comporá a lista.

Para escolha do segundo nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 24 (vinte e quatro) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, 41 (quarenta e um) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva** comporá a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Ricardo Apostólico Silva e Paulo Sérgio Jakutis. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 37 (trinta e sete) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 28 (vinte e oito) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva** comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Homero Batista Mateus da Silva e Ricardo Apostólico Silva**.

Seguiu-se extensa salva de palmas aos Exmos. Srs. Magistrados indicados nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA